

UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (UNIVESP)
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR DOUTOR
EDITAL Nº 18/2025 – UNIVESP – DOCENTE, DE 3 DE JULHO DE 2025

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO – UNIVESP torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, referente ao concurso público autorizado no Processo SISAUT-10000-2022-00005 pelo excelentíssimo senhor Governador do Estado, destinado à contratação, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), obedecendo à legislação pertinente, bem como suas alterações, legislações complementares e(ou) regulamentadoras e demais normas legais, nos empregos descritos no Capítulo X, com 17 vagas do concurso público.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados pessoas com deficiência na perícia médica realizada pela Diretoria de Perícias Médicas do Estado – DPME, conforme publicação realizada no *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, em 1º de julho de 2025, na seguinte ordem: área de conhecimento, nome do candidato em ordem alfabética, número de inscrição e resultado provisório.

1.1.1 ÁREA DE CONHECIMENTO 3: EDUCAÇÃO COM FOCO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU INCLUSIVA
Não houve candidato considerado pessoa com deficiência.

1.1.2 ÁREA DE CONHECIMENTO 9: PEDAGOGIA

10000446, Veronica Belfi Roncete Paulino.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Os candidatos poderão interpor recursos para protocolar o pedido de Junta Médica no prazo de **cinco dias** da publicação do resultado divulgado pela Diretoria de Perícias Médicas do Estado – DPME, publicado no *Diário Oficial do Estado de São Paulo* em 1º/7/2025, por meio do **FORMULÁRIO – REQUISICÃO DE PRÉ-AVALIAÇÃO – RECURSO**, disponível no *site* da Diretoria de Perícias Médicas do Estado – DPME, por meio do *link* <http://planejamento.sp.gov.br/dpme/#ingresso>, nos endereços eletrônicos pericias.pcd@sp.gov.br e periciasingresso@sp.gov.br, conforme orientações constantes no *site* do DPME.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de convocação para realização de Junta Médica (pós-recursos) junto ao DPME será publicado em *Diário Oficial do Estado de São Paulo*, caderno Executivo I, Editais, Secretaria de Gestão e Governo Digital **em data a ser definida pelo DPME** e informada oportunamente.

São Paulo/SP, 20 de junho de 2025.

MARCOS AUGUSTO FRANCISCO BORGES

Presidente